

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
70001874/2023	PABLO OCTAVIO DE FIGUEREDO PINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES	03.507.530/0001-19	PARECER TÉCNICO DE INDEFERIMENTO N°170992/CINF/SUIMIS/2023
7001877/2023	PABLO OCTAVIO DE FIGUEREDO PINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES	03.507.530/0001-19	PARECER TÉCNICO DE INDEFERIMENTO N°170998/CINF/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 05 de setembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.